SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - http://www.fo.ufu.br/ - cocod@umuarama.ufu.br

Estágio Supervisionado Obrigatório em Odontologia

Coordenação de Graduação

Coordenação Geral de Estágios FOUFU

cocod@umuarama.ufu.br

Abril/2021

Estágio Supervisionado Obrigatório em Odontologia- FOUFU

Introdução

O estágio é um componente curricular indispensável para que o processo ensino-aprendizagem se efetive, pois possibilita o desenvolvimento de habilidades, atitudes, competências individuais, colocando o estudante frente a uma realidade diversa ao âmbito escolar, ampliando seu senso de responsabilidade e seu compromisso profissional (Universidade Federal de Uberlândia, 2013). As normas complementares do Estágio Supervisionado estão em processo de revisão pelo Colegiado do curso, mas seguem abaixo orientações gerais para esclarecimento de dúvidas.

O que é Estágio Supervisionado Obrigatório?

É ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.
O estágio obrigatório é componente curricular do curso, sendo requisito seu cumprimento integral para a conclusão do curso.
O estágio pode ser na modalidade não obrigatório, mas no projeto pedagógico do curso do curso de Odontologia da UFU não está previsto.

Quantos componentes de estágios supervisionados fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, versão 2007?

São 15 componentes de estágio, a partir do 3º. até ao 10º. período do curso, realizados de forma sequenciadas, com nível de complexidade crescente e com pré-requisitos estabelecidos no projeto pedagógico, correspondendo a 20% da carga horária do curso (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Odontologia, 2002).
Os estágios podem ser extra-muros (Estágio Supervisionado 1 ao 6) ou no Hospital Odontológico (Estágio Supervisionado 7, 8, 9 e 10, e Estágios em Pronto Atendimento Odontológico 1, 2, 3 e 4 e o Estágio em Clínica de Referência).

Qual a legislação e normas vigentes sobre Estágio Supervisionado?

- ✓ LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

- ✓ RESOLUÇÃO CNE/CES 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia; (http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf)

- ✓ Resolução nº 15, de 10 de junho de 2011, do Conselho de Graduação (Congrad), que estabelece as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (Título VIII, Capítulo VII, artigos 244 a 251). (http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf)

- ✓ RESOLUÇÃO No 24/2012, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO que aprovou as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia; (http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf)

- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA No 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-213-de-17-de-dezembro-de-2019-234040690)

- ✓ Revisão das Diretrizes da ABENO para a definição do Estágio Supervisionado Curricular nos cursos de Odontologia (http://www.uel.br/graduacao/odontologia/portal/pages/arquivos/NDE/Artigo%20Diretrizes%20do%20Estagio%20Curricular.pdf)

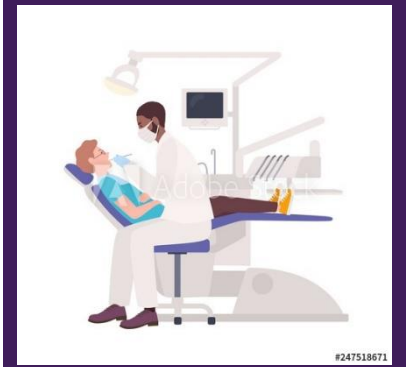

Quem faz o acompanhamento, orientação e supervisão do Estágio?

O Curso de Odontologia possui uma Coordenação Geral de Estágios, responsável pela organização e acompanhamento de todos os Estágios Supervisionados do Curso.

Cada componente curricular de Estágio Supervisionado possui um ou mais Professores Orientadores, indicados pelo Coordenador Geral de Estágio, e um ou mais Supervisores indicados pela parte concedente de estágio, conforme determinam os artigos 13 e 14 da Resolução 24/2012.

Compete ao Professor orientador:

- auxiliar o estudante na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;
- aprovar previamente a realização do estágio, por meio do deferimento do plano de atividades;
- manter contatos com o supervisor de estágio da parte concedente e com o coordenador de estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio; e elaborar e encaminhar ao coordenador geral de estágio um parecer sobre o relatório final de estágio, indicando sua aprovação ou reprovação (art. 28 da Resolução nº 24/2012)

Compete ao Supervisor do Estágio da parte concedente:

- manter contato com o com o professor orientador de estágio,
- auxiliar o estudante na elaboração do seu plano de atividades e acompanhar sua execução;
- oferecer ao estudante a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;
- descrever o desempenho do estagiário durante a execução das atividades, apresentando relatório ao Professor Orientador, quando solicitado; e
- observar a legislação e os regulamentos da UFU relativos a estágios.

Quais providências e documentos fundamentais para o estágio?

1- Termo de Compromisso de Estágio

Antes de iniciar o Estágio Supervisionado, o discente deverá preencher o seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) disponível em: (http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-interno-obrigatorio-externo-e-licenciatura). O TCE deverá ser entregue preenchido e assinado, neste momento que ainda perdurar a pandemia, ao Professor Orientador do Estágio que repassará à Coordenação de Graduação a fim de que seja enviado ao Setor de Estágio, via SEI.

Obs: A Coordenação de Estágio e/ou Professor Orientador deverão indicar qual TCE deverá ser preenchido, pois estão disponíveis modelos de TCE individuais e/ou coletivos para estágios no Hospital Odontológico ou externos.

2- Plano de Atividades

Em seguida, o estudante deverá elaborar, em conjunto com o supervisor de estágio e com seu professor orientador, o Plano de Atividades de Estágio. O plano de atividades, neste momento enquanto perdurar pandemia, deverá ser entregue uma cópia junto ao TCE, que será enviada ao Setor de Estágio da UFU, via SEI. O plano de atividades se encontra disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/plano_de_atividades_externo.pdf

Obs: No caso do **TCE coletivo**, não haverá necessidade de um plano de atividade individualizado, no entanto, siga a orientação do orientador/supervisor neste momento de excepcionalidade.

3- Relatório

O estudante deverá realizar relatórios de estágio com vista obrigatória ao supervisor de estágio e ao professor orientador. Os relatórios deverão ser entregues ao Professor Orientador e os modelos, tanto para estágios externos ou no Hospital Odontológico estão disponíveis em: http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-interno-obrigatorio-externo-e-licenciatura.

O relatório deverá ser entregue ao concluir o componente de cada estágio ao Supervisor/Orientador

Qual a carga horária semanal de estágio?

De acordo com a Resolução 24/2012, Conselho de Graduação, a jornada de atividades de estágio deverá ser definida em comum acordo entre o coordenador de estágios, a parte concedente e o estudante, sendo compatível com as atividades acadêmicas e respeitando o limite de **30 (trinta) horas semanais**. Quando o estudante estiver matriculado somente em componentes curriculares de estágio, a jornada de estágio poderá ter **até 40 (quarenta)** horas semanais

Como é realizada a aprovação do componente de estágio? E as faltas?

Cada componente de Estágio terá critérios de avaliação estabelecidos em função do tipo de atividade a ser desenvolvida pelo discente. De forma geral, a avaliação discente será feita por meio dos relatórios de atividades emitidos pelos discentes, com relação ao cumprimento das atividades propostas para cada etapa de estágio. Assim, para o cumprimento das atividades de estágio podem ser observados por exemplo: pontualidade, uso do EPI, cumprimento das normas de biossegurança, cuidado com o equipamento, conhecimento teórico aplicado à prática, procedimentos realizados e outros de acordo com o plano de atividades a ser desenvolvido.

Além disso, para ser considerado aprovado no estágio, o discente deverá integralizar toda a carga horária definida para cada etapa de estágio.

Em relação às faltas, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, na hipótese de falta justificada, autorizada pelo supervisor do estágio, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta. Não se exigirá compensação de horário nas hipóteses de faltas decorrentes de:

I – tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico; e

II – falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, com apresentação do atestado de óbito.

Observações:

- ✓ A Coordenação do Curso de Graduação é responsável pela matrícula dos discentes nos componentes de Estágio, mediante solicitação de cada aluno, neste momento enquanto perdurar a pandemia;
- ✓ Os estágios estão autorizados a acontecer presencialmente conforme Despacho Decisório n.1/2021 da Pró-Reitoria de Graduação;
- ✓ Os estágios seguem o calendário civil (sua realização não se restringe ao calendário acadêmico da UFU);
- ✓ A Lei n. 14.040/2020 ainda está vigorando, permitindo o cumprimento de 75% da carga horária de estágio curricular.

Para os estágios a serem ofertados, em 2021, tem-se a seguinte organização:

Coordenação geral de Estágio: Profa. Dra. Regina Maria Tolesano Loureiro

Orientadora do Estágio Supervisionado 10: Profa. Dra. Andréa Gomes de Oliveira

Supervisores: Professores e CDAs alocados nas clínicas

Orientadora do Estágio Supervisionado em Clínica Estomatológica de Referência: Profa. Dra. Andréa Gomes de Oliveira

Supervisores dos serviços: Professores e CDAs alocados nas clínicas

Orientador do Estágio Supervisionado em Pronto Atendimento Odontológico 1, 2, 3 e 4: Prof. Dr. Luiz Renato Paranhos

Supervisores: professores e CDAs alocados nos plantões